



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 021/2019

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 5ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 02 DE Abril DE 2019

PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhora **AMANDA LIMA DE LOLIVEIRA FETTER**, para que junto ao Setor competente, estude a possibilidade de estar colocando um aparelho de celular no Posto de Saúde do Assentamento Bom Pastor, pois só assim ficaria mais fácil de se comunicar com o Assentamento e a região em caso de uma emergência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa tão somente a melhorar a comunicação entre o Posto de Saúde, daquele Assentamento e o da nossa cidade, pois no momento não temos nenhum tipo de comunicação dentro do referido Posto de Saúde daquele Assentamento, e que esse aparelho de celular seria de grande valia uma vez que já se encontra estalado no Assentamento uma torre de telefonia celular, e com isso ficaria bem melhor para se comunicar em caso de emergência com o centro de saúde de nossa cidade e também em alguns locais públicos.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 28 de Março de 2019.

MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador